



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 110/2018

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

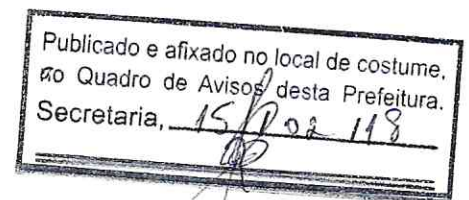
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado “Fisioterapeuta”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **MATHEUS RESENDE LIMA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial” da Carreira de FISIOTERAPEUTA, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Serrania/MG, 06 de fevereiro de 2018.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 110/2018

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado “Fisioterapeuta”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **MATHEUS RESENDE LIMA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial” da Carreira de FISIOTERAPEUTA, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Serrania/MG, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>15/02/18</u>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 110/2018

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado “Fisioterapeuta”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **MATHEUS RESENDE LIMA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial” da Carreira de FISIOTERAPEUTA, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Serrania/MG, 06 de fevereiro de 2018.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15/02/18